



Governo do Estado do Rio Grande do Norte  
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura – SEEC  
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN**  
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROEG  
**Comissão Permanente do Vestibular – COMPERVE**  
Av. Dix-Sept Rosado, 53, Centro, CEP 59.610-050 – Mossoró/RN  
Telefone: (84) 3315-2153 – FAX: (84) 3315-2172 - E-mail:  
[comperve@uern.br](mailto:comperve@uern.br)

## EDITAL Nº 016/2010 – COMPERVE/UERN

*Divulga relação do Processo de Seleção de Pessoal para atuar como Fiscal na aplicação das provas do Processo Seletivo Vocacionado – PSV/2011.*

O Presidente da Comissão Permanente de Vestibular – COMPERVE da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público pelo presente Edital o resultado do Processo de Seleção de Pessoal para atuar como Fiscal na aplicação das provas do Processo Seletivo Vocacionado – PSV/2011.

### 1. DO RESULTADO

1.1. Obedecendo aos critérios contidos no Edital nº 13/2010 – COMPERVE/UERN, de 17/11/2010, foram selecionadas, para atuar como Fiscais no PSV/2011, as pessoas cujos nomes constam nas relações anexas ao presente Edital.

### 2. DA CONFIRMAÇÃO DOS SELECIONADOS

2.1. A COMPERVE solicita a todos os Fiscais selecionados na lista anexa, que confirmem pessoalmente sua participação até às 17h do dia **14/12/2010**, na sede da COMPERVE (Av. Dix-Sept Rosado, 53, Centro, CEP 59.610-050 – Mossoró/RN) ou através dos telefones 3315-2153 e 3315-2172 e nos Campi junto ao representante da COMPERVE nestas localidades\*.

2.2. Caso o Fiscal não faça sua confirmação até às 17h do dia **14/12/2010**, perderá a vaga obtida e será imediatamente substituído.

### 3. DO CRONOGRAMA DE TRABALHO

3.1. Os fiscais selecionados deverão ter disponibilidade nos dias e horários, conforme cronograma a seguir:

- a) Dia 18/12/2010, às 15h - Capacitação, no local para o qual foi selecionado;
- b) Dia 19/12/2010, às 6h - Reunião preparatória e aplicação da primeira prova do PSV/2011;
- c) Dia 20/12/2010, às 6h - Reunião preparatória e aplicação da segunda prova do PSV/2011.

3.2. Os fiscais selecionados só poderão ausentar-se do local de provas, nos dias especificados no subitem 3.1. deste Edital, após liberação pelo coordenador.

\* Telefones para contato dos representantes da COMPERVE nos Campi estão disponíveis no portal da UERN.

#### **4. DA REMUNERAÇÃO**

4.1. O Fiscal terá uma remuneração no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), já descontados os valores relativos aos encargos sociais, referente ao trabalho a ser executado de acordo com o Cronograma constante do item 3 deste Edital

#### **5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**5.1. Se o Fiscal não comparecer à reunião para a capacitação, no dia 18 de dezembro de 2010, no local para o qual foi selecionado, perderá a vaga obtida e será imediatamente substituído.**

5.2. Se, em qualquer dos dias de provas do PSV/2011, o Fiscal **não comparecer ou chegar atrasado ao local de aplicação de provas para o qual foi selecionado, perderá a vaga obtida e será imediatamente substituído.**

5.3. A UERN não se responsabilizará pelo transporte do Fiscal até o local de provas.

5.4. A COMPERVE fará o pagamento no segundo dia de aplicação de provas.

5.5. Cabe à COMPERVE a tomada de decisões sobre os casos omissos e as situações não previstas neste Edital, como instância recursal.

5.6. Este Edital entra em vigor a partir da data de sua divulgação, sendo válido apenas para o PSV/ 2011, revogadas as disposições em contrário.

#### **SALA DE REUNIÕES DA COMPERVE**

Mossoró, aos 07 de dezembro de 2010.

Prof. João Batista Xavier  
**Presidente da COMPERVE/UERN**